



# Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

## Poder Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº. 592**, de 05 de outubro de 1990.

### **Outorga Título Honorífico de Cidadania ao Sr. Joel de Freitas Heringer.**

A Câmara Municipal de Itabirinha de Mantena, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Sr. Joel de Freitas Heringer, ex-prefeito desta cidade, o título de cidadão honorário Itabirense.

**Parágrafo único.** O diploma especial ora outorgado, será entregue ao homenageado em sessão solene, promovida pelo poder legislativo em data a ser marcada pelo presidente da câmara municipal.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirinha de Mantena - MG, 05 de outubro de 1990.

**WILTON MÁRIO GOMES**  
Prefeito

**ITABIRINHA**  
*Novo jeito de fazer*